RESOLUÇÃO Nº. 106, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10/2015 da Câmara de Extensão e Cultura RESOLVE ***ad referendum***:

Aprovar as AÇÕES DE EXTENSÃO COM ÔNUS, cadastradas no Edital nº. 33/2014/PROEX, conforme segue:

TITULO	COORDENADOR	UNIDADE	DATA DE INICIO E TÉRMINO	VALOR R$
VI Seminário Cátedra Sérgio Vieira de Mello	César Augusto Silva da Silva	FADIR	07/10/2015 a 10/10/2016	3.497,15
III Simpósio Internacional de Neurociências da Grande Dourados	Elisabete Castelon Konkiewitz	FCS	01/10/2015 a 15/12/2015	5.000,00

Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros